



ABOP

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ORÇAMENTO PÚBLICO



PROPOSTA COMERCIAL Nº 165/2026

SOLICITANTE: Observatório Nacional - ON

TEMA: 75º Curso Completo e Prático sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) – Inclui Lei 15.270, de 27 de novembro de 2025 – Atualizado com a Nova Reforma Tributária



treinamento@abop.org.br

61 3224-2613



[abop.sede](https://www.abop.org.br)

www.abop.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

QUEM SOMOS

A Associação Brasileira de Orçamento Público, ABOP, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 04 de dezembro de 1974, com domicílio jurídico em Brasília – DF e regionais estabelecidas em vários estados da União.

Atuamos na Criação, divulgação, aplicação e desenvolvimento de novas técnicas, conceitos procedimentos e normas no campo orçamentário e correlatos.

Reciclamos e capacitamos profissionais de planejamento e orçamento público e áreas afins de todos os poderes e níveis de governo.

Promovemos eventos de aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias, disponibilizando aos associados o instrumental adequado para a análise e solução de questões específicas.

Estimulamos a realização de estudos e pesquisas no campo teórico, conceitual e prático relativos às políticas públicas.

Propomos e desenvolvemos formas de participação da sociedade nas decisões incidentes sobre o planejamento e execução orçamentária, gerenciamento e fiscalização das políticas públicas.

Servirmos de fonte de consulta permanente, a nível técnico de informação, aos organismos nacionais e internacionais.

MISSÃO

Desenvolver serviços de ensino e consultoria de qualidade, com ênfase no

conhecimento técnico, prático e integrado e no embasamento teórico amplo e atualizado, visando a contribuir para o melhor desempenho das organizações e para o desenvolvimento socioeconômico do País.

VISÃO

Tornar-se referência nacional nos treinamentos, capacitações e consultoria para todas as esferas governamentais

VALORES

Ética; profissionalismo;
comprometimento; excelência em
capacitação e responsabilidade
socioambiental.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- ✓ Treinamentos
- ✓ Organiza e realiza cursos de capacitação e reciclagem a funcionários da administração pública, dos diferentes níveis de governo.
- ✓ Pesquisas
- ✓ Publicações
- ✓ Edita boletins Informativos e a Revista ABOP, que abordam temas atualizados sobre políticas públicas.
- ✓ Fomenta, estimula e realiza pesquisas no campo das Políticas Públicas.

PROPOSTA COMERCIAL Nº 165/2026 – CURSO

Brasília-DF, 27 de março de 2026

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Empresa: Observatório Nacional - ON

Contato: Vinolia Barbalho Do Nascimento

E-mail: vinolia@on.br

Telefone: (21)3504-9186/3504-9112/2589-7870

2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme solicitação dessa Instituição, estamos encaminhando proposta para a realização do **75º Curso Completo e Prático sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) – Inclui Lei 15.270, de 27 de novembro de 2025 – Atualizado com a Nova Reforma Tributária** – na modalidade presencial, **está previsto** para o período de 06 a 10/04/2026, no horário das 08h às 12h, totalizando 20 (vinte) horas/aula, na sede a ABOP - SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6, CEP: 70.318-900 Bairro: Asa Sul - Brasília – DF.

3 - INVESTIMENTO

O valor por inscrição no curso é de R\$ R\$2.600,00,00 (dois mil e seiscentos reais).

Promoção: Para cada 05 inscrições efetivadas do mesmo órgão, a 6ª será cortesia.

No valor da inscrição estão incluídas todas as despesas necessárias à realização do curso tais como: elaboração e revisão no material didático (apostilas), elaboração e revisão de exercícios de trabalhos práticos, certificado, mochilas, canetas, blocos, crachás, reprografia, **coffee break**, sala de aula com ambiente climatizado, acompanhamento e coordenação da turma, custo horas/aula, encargos sociais e remuneração a ABOP.

4 – DA CERTIFICAÇÃO

A ABOP fornecerá **Certificado de Conclusão** com aproveitamento, aos participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 90% das atividades. Aos demais, que tenham participado abaixo deste percentual, será fornecido **Certificado de Participação**.

5 – FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Esclarecemos que a ABOP está inscrita no SICAF, através da Portaria MARE n.º 2139, de 10/07/97. Nosso CNPJ é 00.398.099/0001-21 e a Inscrição Estadual é 07.343.300/001-00. É uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, fundada em 1974, portanto tem cinquenta anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos.

A contratação da ABOP é respaldada pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece procedimentos específicos para as contratações realizadas pela administração pública e de acordo com o art. 75, inc. XV, da referida lei, é permitida a contratação direta por dispensa de licitação em casos excepcionais, nos quais a contratação se mostra necessária e vantajosa para a administração.

Nesse contexto, considerando a expertise da ABOP e a relevância dos cursos oferecidos para o aprimoramento profissional dos servidores públicos, magistério de renomados especialistas. Portanto, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98), que ratifica a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação nos casos em que a entidade contratada demonstre capacidade técnica singular para a prestação dos serviços; podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art.75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021.

6 – DADOS CADASTRAIS, CONTA CORRENTE E VALIDADE

Razão Social: Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP

CNPJ: 00.398.099/0001-21

CF/DF: 07.343.300/001-00

Endereço: SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6

CEP: 70.318-900 Bairro: Asa Sul – Brasília – DF- Brasil

Telefone: (61) 3224-2613 / 3224-2159

E-mail: abop@abop.org.br, secretaria@abop.org.br, treinamento@abop.org.br

Dados bancários da empresa (conta jurídica)

Banco: 341

Descrição do banco: Itaú

Agência: 8635

Conta corrente nº: 24938-9

Dados dos representantes legais: Senhor Manoel Gomes de Lima – Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 60831 SEIS/RN e do CPF nº 003.811.794-00; e do Senhor Eulier Rosa Leite – Secretário-Executivo, portador da Carteira de Identidade nº 1642084 SSP/DF e do CPF nº 811.795.611-04

Antes do início do evento, esse Órgão deverá apresentar o empenho ou outro documento correspondente ao valor de execução dele.

A ABOP poderá postergar a realização do curso ou o seu cancelamento, com até uma semana antes do início do evento, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

Ressaltamos que esta Proposta só tem valor como pesquisa de mercado, se as propostas dos concorrentes se apresentarem com a mesma carga horária.

Esta proposta tem validade de 120 dias.

7 - ESTRUTURA E CONTEÚDO DO CURSO

75º Curso Completo e Prático sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) – Inclui Lei 15.270, de 27 de novembro de 2025 – Atualizado com a Nova Reforma Tributária

I – APRESENTAÇÃO

Para que a Administração Pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades nas áreas de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.

Sendo o uso incorreto das regras de retenção um gerador de risco e ineficiência, este curso apresenta-se consolidado nos principais instrumentos da legislação que trata de retenções de tributos, tais como:

- Decreto Federal nº 9.580/2018, que trata da retenção do Imposto de Renda, por parte das entidades dos governos estaduais e municipais e instituições privadas, sobre pagamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas;
- IN RFB nº 1.500/2014, que trata da retenção do Imposto de Renda sobre pagamentos a Pessoas Físicas;
- Nova IN RFB nº 2.145/23 que altera a IN RFB nº 1.234/2012, que trata da retenção, pelos órgãos e entidades do Governo Federal, Estadual, Municipal e do DF do IRPJ/CSLL/PIS/PASEP/COFINS sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas (Visão Geral);
- IN SRF nº 459/2004, que trata da retenção das contribuições sociais PIS-PASEP/COFINS/CSLL, por parte das entidades da administração pública estadual e municipal, bem como das instituições privadas (Visão Geral);
- IN SRF nº 765/07 que trata da dispensa de retenção do IRRF para empresas do Simples Nacional (Visão Geral);
- IN RFB no 2.110/2022 atualizada, que trata da retenção da Contribuição Previdenciária sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas;
- Lei Complementar no 116/2003, que trata da retenção do ISS sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas e os Códigos Tributários Municipais;
- Lei Complementar nº 123/2006, que trata do Simples Nacional;
- Lei nº 12.546/2011, que trata da desoneração da folha de pagamento das Pessoas Jurídicas e a reoneração da folha de pagamento para 2028;
- Decreto Federal no 8.373/2014, que Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);
- IN RFB nº 2.043/2021, que Institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf);
- IN RFB nº 2.237/2024, que Dispõe sobre a nova Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb);

- A Nova Retenção de IRRF pelos Estados e Municípios pela IN RFB 2.145/23 que altera a IN RFB 1.234/12, fruto da recente Decisão do STF; e
- Nova Reforma Tributária com a EC nº 132/23, LC nº 214/2025, LC nº 227/26 e Notas Técnicas da RFB.

II – OBJETIVO

- Qualificar o profissional para a correta análise da legislação pertinente ao assunto de retenções tributárias e a consequente retenção e recolhimento dos tributos.
- Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas declarações obrigatórias (SPED; E-Social; EFD-Reinf e DCTF/Web).
- Habilitar o aluno para identificar, de forma clara e objetiva, a legislação que trata das retenções de tributos e assegurá-lo para registrar as devidas retenções, bem como efetuar o recolhimento dos tributos retidos de maneira correta.

III – PÚBLICO ALVO

Contadores, Técnicos em Contabilidade, Administradores, Consultores, Auditores, Controllers, Economistas, Assessores, Tributaristas, Advogados, Técnicos, Assistentes, Servidores Públicos e profissionais envolvidos com a área fiscal e tributária das empresas privadas, dos Órgãos Públicos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Esse treinamento trabalha conceitos tributários e sua aplicação prática de contratações desde o momento da elaboração do Termo de Referência, Projeto Básico, Editais, Conformidade, Controle Interno, Compras, Almoxarifado e Execução Orçamentária e Financeira, Fiscalização de Contratos, Contabilidade e Jurídico.

IV – ESTRUTURA E CONTEÚDO

1. Introdução ao estudo da legislação tributária

- 1.1 Tributos Federais, Estaduais, Municipais e do DF
- 1.2 Tipos de Pessoas Jurídicas
- 1.3 Regimes de Tributação
- 1.4 Casos Práticos das Empresas do Simples Nacional
- 1.5 Casos Práticos de Instituições Imunes e Isentas
- 1.6 Demais Pessoas Jurídicas
- 1.7 Tipos e Preenchimento de Documentos Fiscais

2. Órgãos e Entidades Estaduais, Municipais e do DF (Retenção do IRRF)

- 2.1 Artigos 157 e 158 da Constituição Federal
- 2.2 Fato Gerador
- 2.3 Base de Cálculo
- 2.4 Hipóteses de Incidência do IRPJ
- 2.5 Alíquotas
- 2.6 Casos de Dispensa de Retenção do IRPJ
- 2.7 Destaque do IRPJ no Documento Fiscal
- 2.8 Exceções à Regra de Retenção do IRPJ
- 2.9 Prazo para o Recolhimento do IRPJ

2.10 Comprovante de Retenção

2.11 Informações na EFD/Reinf e DCTF

3. Retenção de Instituições Privadas (IRRF e PCC)

3.1 Retenção do IRRF à alíquota de 1,0%

3.2 Retenção do IRRF à alíquota de 1,5%

3.3 Retenção do PCC à alíquota de 4,65%

4. Órgãos e Entidades do Governo Federal (Retenção do IRPJ/CSLL/PIS-PASEP/COFINS)

4.1 Obrigatoriedade da Retenção

4.2 Base de Cálculo e Alíquotas

4.3 Hipóteses em que Não Haverá Retenção

4.4 Declarações que devem ser Apresentadas para o Pagamento da Nota Fiscal ou Fatura

4.5 Prazo para o Recolhimento dos Tributos

4.6 Destaque dos Tributos no Documento Fiscal

4.7 Documentos de Cobrança que Contenham Código de Barras

4.8 Comprovante Anual de Retenção

4.9 Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB1.234/2012

4.9.1 Agências de Viagens, Turismo e Seguro

4.9.2 Seguros e Telefone

4.9.3 Agências de Propaganda e Publicidade

4.9.4 Consórcios

4.9.5 Empresas que Fornecem Vale-Refeição, Vale Transporte e Vale Combustível

4.9.6 Combustíveis, Demais Derivados do Petróleo, Alcool Hidratado e Biodiesel

4.9.7 Produtos Farmacêuticos

4.9.8 Cooperativas de Trabalho e Associações Profissionais

4.9.9 Aluguel de Imóveis

4.9.10 Pessoa Jurídica Sediada ou Domiciliada no Exterior

4.9.11 Pessoa Jurídica Amparada por Decisão Judicial

5. Retenção do INSS das Pessoas Jurídicas (Retenção Previdenciária)

5.1 Cessão de mão-de-obra e Empreitada

5.2 Obrigatoriedade de Retenção

5.3 Casos de Não Retenção

5.4 Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas do Simples Nacional

5.5 Deduções da Base Cálculo (matérias, equipamentos, vt e vr)

5.6 Destaque da Retenção no Documento Fiscal

5.7 Retenção de Empresas Optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento, conforme Lei 12.546/2011

5.8 Retenção na Prestação de Serviços em Situações Especiais (Obras e Serviços da Construção Civil)

5.9 Dados a Serem Informados no Documento Fiscal

5.10 Prazo para o Recolhimento da Contribuição Previdenciária

6. Retenção do ISSQN das Pessoas Jurídicas e Físicas

6.1 Artigo 156 da Constituição Federal

6.2 Lei Complementar Federal 116/2003 e o CTM

6.3 Lista completa de serviços sujeitos ao ISSQN

6.4 Domicílio Fiscal do ISSQN

6.5 Retenção do ISSQN de Empresas Optantes pelo Simples Nacional

6.6 A nova Nota Fiscal de Serviços no DF

6.7 Retenção por Responsabilidade

6.8 Substituição Tributária do ISSQN

6.9 Alíquotas do ISSQN

6.10 Caso Práticos de Retenção do ISSQN dentro e fora do Município

7. Retenção do IRRF das pessoas físicas

7.1 Definição de Contribuintes e de Rendimentos Tributáveis

7.2 Obrigatoriedade da Retenção

7.3 Tabela Progressiva do Imposto de Renda

7.4 Base de Cálculo

7.5 Código do Darf Numerado

7.6 Prazo para o Recolhimento

7.7 Retenção de Imposto de Renda sobre Pagamento de Aluguel a Pessoas Físicas

7.8 Comprovante de Rendimentos

8. Retenção do INSS das pessoas físicas

8.1 Contribuição por Parte do Contribuinte Individual

8.2 Obrigatoriedade da Retenção

8.3 Fato Gerador da Obrigação Previdenciária

8.4 Base de Cálculo e Alíquota

8.5 Obrigações do Contribuinte Individual

8.6 Recolhimento da Contribuição Patronal

8.7 Prazo para o Recolhimento

8.8 Obrigações da Unidade Pagadora

9. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital

9.1 Legislação

9.2 Apresentação do SPED

9.3 Definição

9.4 Benefícios com a Implantação do SPED

9.5 Objetivos do SPED

9.6 Acesso ao SPED

10 E-Social

10.1 Legislação Relacionada ao e-Social

10.2 Definição

10.3 Princípios

10.4 Acesso ao e-Social

11 EFD/Reinf

11.1 Legislação Aplicada

11.2 Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf

11.3 Informações que Devem ser Prestadas na EDF-Reinf

11.4 Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf

11.5 Grupos de Eventos

11.6 Prazo para Envio

11.7 Acesso ao Sistema EFD-Reinf

12 DCTF/Web

12.1. Legislação Aplicada à DCTFWeb

12.2. Definição

12.3. Obrigatoriedade de Apresentação

12.4. Dispensa de Apresentação

12.5. Elaboração e Envio

12.6. Tributos que Devem ser Declaradas na DCTFWeb

12.7. Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb

12.8. Retificação

12.9. Mit – Módulo de Inclusão de Tributos

13. Reforma Tributária – os novos tributos IBS e CBS: Modelo IVA-Dual – Novo Imposto Seletivo – Impacto na Retenção na Fonte de Tributos

13.1 A Criação do IVA-Dual (IBS e CBS)

13.2 Extinção do PIS/PASEP e da COFINS

13.3 Não-cumulatividade do IBS e CBS

13.4 Cálculo do IBS e da CBS

13.5 Regras para emissão de Documentos Fiscais

13.6 Split Payment

13.7 Calendário de Implantação

13.8 Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Contratos

13.9 Cuidados com as Obrigações Acessórias

13.10 Como se preparar para colocar em prática a Reforma Tributária

8 - PRINCIPAIS CLIENTES



EXERCITO BRASILEIRO



**FORÇA AÉREA
BRASILEIRA**



MARINHA DO BRASIL



**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DF**



**POLÍCIA MILITAR
DO DF**



**COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE
PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR**



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO
PARNAÍBA**



**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DO ESTADO DE
RONDÔNIA**



**PREFEITURA DE PORTO
VELHO**



**TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO DE
RONDÔNIA**



MINISTÉRIO DO TURISMO



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO OESTE
DO PARÁ**



**UNIVERSIDADE DO VALE
DO SÃO FRANCISCO**



**EMPRESA BRASILEIRA DE
SERV. HOSPITALARES**



**SUPERIOR
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA**



**INSTITUTO FEDERAL DO
NORTE DE MINAS GRAIS**



**INSTITUTO FEDERAL
DO CEARÁ**



**INSTITUTO FEDERAL DO
PIAUI**



**MINSTÉRIO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**



**AGÊNCIA
NACIONAL DE
ÁGUAS**

EULIER ROSA LEITE
Secretário-Executivo

A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 75, inc. XV da Lei nº Lei nº 14.133/2021.